



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 133/2018

João Pessoa, 30 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 033/2018 (Processo Administrativo: 13318.00.41.2018.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **03.05.2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência